

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição
II. Prova Didática

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto a quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

ESPECIALIDADE: TRATAMENTO DE MINÉRIOS

1. - Tratamento de minerais: escopo e objetivos do tratamento de minérios, conceitos fundamentais, métodos, equipamentos e seqüência de operações. Balanço de massa, metalúrgico e de energia. Inter-relações do tratamento de minérios com operações de lavra, meio ambiente e hidrometalurgia.

2. - Amostragem: Técnicas e sistemas de amostragem de sólidos e polpas minerais. Análise e controle de erros amostrais.

3. - Manuseio e ensilagem de sólidos minerais: Estocagem em pilhas e pátios de granéis. Homogeneização. Problemas de escoamento. Retomadores.

4. - Comportamento de polpas em circuitos industriais: reologia, caracterização dos fluxos, mistura e dispersão versus segregação. Dimensionamento de bombas e linhas.

5. - Comportamento de partículas sólidas em meio fluido: movimento, sedimentação, suspensão, agregação, dispersão e classificação por tamanho. Espessamento e filtragem.

6. - Britagem: fundamentos teóricos, conceituação, aplicações e equipamentos. Descrição de instalações.

7. - Moagem: fundamentos teóricos, prática operacional e instalações. Aspectos energéticos e populacionais. Desgaste operacional de corpos moedores e revestimentos. Instalações de moagem. Dimensionamento de moinhos tubulares.

8. - Peneiramento: fundamentos teóricos, caracterização de partículas e fenômenos envolvidos. Curvas e cortes granulométricos. Campos de aplicação. Equipamentos.

9. - Classificação hidráulica: conceituação, fenômenos envolvidos, influência da forma e tamanho das partículas. Ciclos e classificadores mecânicos. Campos de aplicação. Conceito de partição. Modelagem. Equipamentos industriais.

10. - Concentração gravítica - Separação de minerais em meio denso: Conceituação, fundamentos teóricos, mecanismos envolvidos. Campos de aplicação. Tipos de equipamentos.

11. - Concentração gravítica - Separação de minerais em lâminas d'água: Conceituação, fundamentos teóricos, mecanismos envolvidos. Campos de aplicação. Tipos de equipamentos.

12. - Concentração gravítica - Jigagem: Conceituação, fundamentos teóricos, mecanismos envolvidos. Campos de aplicação. Tipos de equipamentos.

13. - Preparação de superfícies: adsorção de reagentes químicos na interface mineral/solução, dimensionamento de tanques condicionadores e células de atrição. Hidrodinâmica de tanques agitados. Distribuição de tempos de residência. Prevenção de curto-circuito e zonas mortas.

14. - Flotação: conceitos, princípios físico-químicos e fatores condicionantes. Mecanismos de coleta, ativação e depressão. Reagentes de flotação.

15. - Flotação: Células mecânicas, pneumáticas e colunas. Dimensionamento de instalações e equipamentos industriais. Aeração em células de flotação. Variáveis operacionais e de controle. Hidrodinâmica de células de flotação. Modelamento de equipamentos e circuitos.

16. - Concentração - Separação Magnética: Conceituação, mecanismos e campos de aplicação. Tipos de equipamentos.

17. - Concentração - Separação Eletrostática: Conceituação, mecanismos e campos de aplicação. Tipos de equipamentos.

18. - Concentração - "Sorting": Conceituação, mecanismos e campos de aplicação. Tipos de equipamentos.

19. - Desaguamento: mecanismos de separação sólido-líquido. Espessadores, filtros e centrifugas. Reagentes químicos auxiliares. Instalações e equipamentos.

20. - Instrumentação, controle e automação de processos em usinas de tratamento de minerais.

Disciplinas utilizadas no programa

PMI3103 Matérias-Primas Minerais

PMI3021 Técnicas de Caracterização de Materiais

PMI3211 Reagentes Aplicados à Indústria de Mineração

PMI3307 Caracterização Tecnológica de Matérias Primas Minerais

PMI3323 Tratamento de Minérios - Cominuição e Classificação

PMI3215 Tratamento de Minérios: Métodos Densitários e Outros Processos de Concentração

PMI3216 Tratamento de Minérios: Instrumentação e Controle de Processos em Usinas de Concentração de Minérios

PMI3217 Tópicos Especiais de Química Aplicados à Engenharia de Minas

PMI3222 Tratamento de Minérios: Concentração por Flotação

PMI3223 Tratamento de Minérios: Operações Auxiliares

PMI3240 Projeto de Usina de Tratamento de Minérios

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2021, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP, por meio do e-mail svorcc.poli@usp.br.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a exclusão de ANA CLAUDIA SANTOS, inscrito (a) sob nº 649, aprovado em 57º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019 junto à UNICAMP, por não atender à convocação para assinatura do contrato de trabalho.

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicap. Classif. 64º - Nome - ÉVELYN ALVES. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2019, Processo nº 15P-25774/2018, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicap. Classif. 42º - Nome - ROBERTA DE BRITO OTONI. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ECONOMIA

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE PROVAS COM USO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

O Diretor do Instituto de Economia, Prof. Dr. André Martins Biancarelli torna pública a utilização de tecnologias de informação para as provas Didática e Defesa de tese ou Avaliação do conjunto da produção do candidato, para o Concurso para o Título de Livre Docente, na área de Economia Social e do Trabalho, disciplina HO-803 Economia do Trabalho, junto ao Departamento de Política e História Econômica do Instituto de Economia, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 20 de maio de 2020, fls. 134 em conformidade com a Deliberação CONSU-A-32/2020. (proc. Nº 26-P-7608/2020). As provas serão realizadas por sistema de videoconferência definido e informado previamente pelo Instituto de Economia, transmitidas publicamente e gravadas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ECONOMIA

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE PROVAS COM USO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

O Diretor do Instituto de Economia, Prof. Dr. André Martins Biancarelli torna pública a utilização de tecnologias de informação para as provas Didática e Defesa de tese ou Avaliação do conjunto da produção do candidato, para o Concurso para o Título de Livre Docente, na área de Economia Social e do Trabalho, disciplina HO-803 Economia do Trabalho, junto ao Departamento de Política e História Econômica do Instituto de Economia, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 20 de maio de 2020, fls. 134 em conformidade com a Deliberação CONSU-A-32/2020. (proc. Nº 26-P-7608/2020). As provas serão realizadas por sistema de videoconferência definido e informado previamente pelo Instituto de Economia, transmitidas publicamente e gravadas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ECONOMIA

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE PROVAS COM USO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

O Diretor do Instituto de Economia, Prof. Dr. André Martins Biancarelli torna pública a utilização de tecnologias de informação para as provas Didática e Defesa de tese ou Avaliação do conjunto da produção do candidato, para o Concurso para o Título de Livre Docente, na área de Economia Social e do Trabalho, disciplina HO-803 Economia do Trabalho, junto ao Departamento de Política e História Econômica do Instituto de Economia, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 20 de maio de 2020, fls. 134 em conformidade com a Deliberação CONSU-A-32/2020. (proc. Nº 26-P-7608/2020). As provas serão realizadas por sistema de videoconferência definido e informado previamente pelo Instituto de Economia, transmitidas publicamente e gravadas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ECONOMIA

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE PROVAS COM USO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

O Diretor do Instituto de Economia, Prof. Dr. André Martins Biancarelli torna pública a utilização de tecnologias de informação para as provas Didática e Defesa de tese ou Avaliação do conjunto da produção do candidato, para o Concurso para o Título de Livre Docente, na área de Economia Social e do Trabalho, disciplina HO-803 Economia do Trabalho, junto ao Departamento de Política e História Econômica do Instituto de Economia, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 20 de maio de 2020, fls. 134 em conformidade com a Deliberação CONSU-A-32/2020. (proc. Nº 26-P-7608/2020). As provas serão realizadas por sistema de videoconferência definido e informado previamente pelo Instituto de Economia, transmitidas publicamente e gravadas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ECONOMIA

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE PROVAS COM USO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

O Diretor do Instituto de Economia, Prof. Dr. André Martins Biancarelli torna pública a utilização de tecnologias de informação para as provas Didática e Defesa de tese ou Avaliação do conjunto da produção do candidato, para o Concurso para o Título de Livre Docente, na área de Economia Social e do Trabalho, disciplina HO-803 Economia do Trabalho, junto ao Departamento de Política e História Econômica do Instituto de Economia, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 20 de maio de 2020, fls. 134 em conformidade com a Deliberação CONSU-A-32/2020. (proc. Nº 26-P-7608/2020). As provas serão realizadas por sistema de videoconferência definido e informado previamente pelo Instituto de Economia, transmitidas publicamente e gravadas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ECONOMIA

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE PROVAS COM USO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

O Diretor do Instituto de Economia, Prof. Dr. André Martins Biancarelli torna pública a utilização de tecnologias de informação para as provas Didática e Defesa de tese ou Avaliação do conjunto da produção do candidato, para o Concurso para o Título de Livre Docente, na área de Teoria Econômica, disciplina HO-012 Economia Matemática, junto ao Departamento de Teoria Econômica do Instituto de Economia, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 10 de março de 2020, fls. 441, em conformidade com a Deliberação CONSU-A-32/2020. (proc. Nº 26-P-3095/2020). As provas serão realizadas por sistema de videoconferência definido e informado previamente pelo Instituto de Economia, transmitidas publicamente e gravadas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

Instituto de Biociências

EDITAL Nº 78/2020-STDARH-IBB

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 162/2019-RUNESP de 04/12/2019, publicado em 05/12/2019 e republicado em 06/12/2019 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Botânica, sub-área de conhecimento Sistemática Vegetal e no conjunto de disciplinas: Sistemática Vegetal, Sistemática de Primoplantae sem Sementes, Sistemática de Spermatophyta, Taxonomia de Angiospermas, junto ao Departamento de Botânica do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.331,82, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unicamp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, e realizar o pagamento da taxa de inscrição através de depósito bancário identificado ou transferência bancária (ver item 4.1.4) prevista no edital no período de 24/08/2020 a 11/09/2020, no horário das 00h00 às 23h59.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior em Ciências Biológicas ou áreas afins, que tenham, no mínimo, título de Mestre em Biologia Vegetal, Botânica ou áreas afins. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos escritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rh.ibb@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1. formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. Cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. Comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.1.4. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 102,00, a ser efetuada mediante depósito bancário identificado ou transferência bancária - Agência 5556-5 Conta 130492-5 - UNESP- IBB, junto a qualquer agência Banco do Brasil.

4.1.5. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas Sistemática Vegetal, Sistemática de Primoplantae sem Sementes, Sistemática de Spermatophyta, Taxonomia de Angiospermas - Edital nº 78/2020-STDARH-IBB.

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - perca remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: rh.ibb@unesp.br da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH, nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.5. O deferimento ou indefer